



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 104/2008-CAD/UEMA

Manifesta-se favorável à aprovação da Proposta de Criação do Núcleo de Estudos Afro-Indigenista, vinculado ao Departamento de História e Geografia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão.


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos V e, considerando o que consta do Processo nº 6245/2008 -UEMA considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:


Art. 1º - Manifesta-se favorável à aprovação da Proposta de Criação do Núcleo de Estudos Afro-Indigenista, vinculado ao Departamento de História e Geografia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de dezembro de 2008.


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Presidente do CAD
Em exercício

APROVADO EM REUNIÃO DO CEPE
DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2008


Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA
Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de dezembro de 2008. C.P. 09. Tirirical – CEP. 65055-970 – São Luís/MA. Fones: (98) 3241-4000 e (98) 3241-4001. E-mail: secretaria@uema.edu.br
C.N.P.J. 06.352.421/0001/68 - Criada nos termos da Lei nº. 4.400 de 30.12.1981

